



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Agente de Contratação do Município de Crateús do Município de Crateús-Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 004-2024-SEDUC, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no caput, do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO II, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), do Sr. SEVERINO SOARES SALES, inscrita no CPF sob o nº 191.406.573-53.

Assim, o Agente de Contratação do Município de Crateús do Município de Crateús/CE vem comunicar a Ordenadora de Despesas Secretária Municipal da Educação, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida homologação..

Crateús- Ce, 08 de abril de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Agente de Contratação do Município de Crateús
Portaria nº. 001-2024




TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 004-2024-SEDUC, vem HOMOLOGAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO II, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

O valor Global para a contratação da locação acima descrita importa na quantia é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensais perfazendo o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) da Sra. SEVERINO SOARES SALES, inscrita no CPF sob o nº 191.406.573-53.

Crateús – CE, 08 de abril de 2024.


Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Crateús da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à homologação procedida pela Secretária Municipal da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004-2024-SEDUC, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO II, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

FAVORECIDA: SEVERINO SOARES SALES.

VALOR GLOBAL: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 74, da Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Crateús e homologada pela Secretária Municipal da Educação, Sra. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira

Crateús- Ce, 08 de abril de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Agente de Contratação do Município de Crateús
Portaria nº. 001-2024




P R E F E I T U R A D E
CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 004-2024-SEDUC, que trata da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO II, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, foi afixado no dia 08 de abril de 2024, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor

Crateús – CE, 08 de abril de 2024.


Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação